



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 /2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 257, de 29 de janeiro de 2013,

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2009.001141-9;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça no 4.285, de 1º de outubro de 2010;

Considerando a necessidade de contratação de servidores para atender às demandas nas unidades judiciárias, certificada pela Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal;

Considerando a política de maximização da eficiência da prestação jurisdicional, atrelada à adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis;

Considerando, finalmente, a existência de candidatos aprovados no referido certame,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE**, dos candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser entregue até às 18 horas do dia 23 de maio de 2014, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde - fone: 3302-0380 –

Rio Branco-AC, bem como nas **Secretarias dos Foros das Comarcas** para os quais os candidatos concorreram à vaga.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III, deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica do Estado do Acre, munidos do documento de identidade original, **para a realização da inspeção médica.**

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão aceitos os laudos médicos apresentados após o prazo mencionado no item 1.2.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu

Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica a ser agendada na Junta Médica Oficial do Estado do Acre, a fim de ser homologado.

3. DA POSSE

3.1 Os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão tomar posse no **dia 3 de junho de 2014**, de acordo com a Comarca de lotação, no seguinte endereço:

COMARCA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Rio Branco	ESJUD – Escola do Poder Judiciário	9h	Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Anexo I Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2014.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

COMARCA DE CAPIXABA		
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	SANDOVAL FEITOSA DE MENEZES	39,3

COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
16º	THÁCITA MELO GOMES	37,4
17º	CARLOS DAVID LARRAONDO CHAUCA	38

COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	CRISTIANO MAFFI	37,3
6º	CLEYSON MENDES REZENDE	36,6
7º	ELIANE CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS	36

COMARCA DE MÂNCIO LIMA		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	35,5

CENTRO INTEGRADO DE CIDADANIA - PORTO ACRE		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA	37,7

COMARCA DE SENA MADUREIRA		
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO	39,3
5º	ELENEI RAULINO DA COSTA	36,3

COMARCA DE TARAUACÁ		
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ANTONIO JAMISON DA SILVA ARAUJO	40,8
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO / TÉCNICO JUDICIÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	WALQUIRIO PEREIRA BEZERRA	39,5

COMARCA DE RIO BRANCO		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
150º	CARINA RACHEL SAMOSA MOREIRA	37,9
151º	MATEUS NUNES DE ALMEIDA	37,9
152º	ADAILDO LIMA DE OLIVEIRA	37,7
153º	RAQUEL SILVA DINIZ	37,7
154º	FRANCISCA DE OLIVEIRA MAIA BATISTA	37,6
155º	MARIA BETANIA ARAUJO DA S. ROCHA	37,5
156º	MARCELO SILVA DE ALBUQUERQUE	37,5
157º	ANDRÉ CHAVES BELÉM	37,4
158º	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	37,3
159º	FELIPE DAMASKLIN JUCÁ DOS SANTOS	37,3
160º	FRANCYELLE MELISSA DA SILVA COSTA	37,3
161º	RICARDO DE SOUZA BEZERRA	37,3
162º	JULLYANA BARBOSA MORAIS	37,3
163º	ELISSON NOGUEIRA MAGALHAES	37,2
164º	PAWLLA HERIKA DE MATOS COSTA	37,2
165º	ROSÉLIA FIGUEIREDO DE FREITAS	36,9
166º	SUEILA PINHEIRO DE ALMEIDA	36,8

167º	POLLIANNA VASCONCELOS DE ARAÚJO	36,7
168º	INGRID RAYELLE QUEIROZ DE SOUZA	36,7
169º	MATHEUS IBSEN MODESTO DE SALES	36,6
170º	ANA PAULA LUCENA DA SILVA	36,4
171º	FELYPE LOPES LIMA	36
172º	MÁRCIO FREDERIKO FREITAS ARAÚJO	44,3
173º	GABRIEL PACHECO DE OLIVEIRA	41,9
174º	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	41
175º	RONEI GOMES DE OLIVEIRA	40,5
176º	JEOSAFA NERI DA SILVA	39,5

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2014.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4, com pano de fundo azul – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Declaração de dependentes**;
6. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
7. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
9. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
10. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
11. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
12. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
13. Conta-corrente;
14. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2009, transmitida em 2010), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
15. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5o, da Lei Complementar no 39/93), em caso afirmativo trazer o ato exoneratório até a data da posse.
16. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar no 39/93;
17. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
18. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;
19. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
20. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município**;

21. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar no 39/93);
22. Comprovante de tipagem sanguínea;
23. Declaração de bens**; e
24. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 2 (duas) cópias, não necessitando estarem autenticadas.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.ijac.jus.br e, ainda, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) do Tribunal de Justiça, Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2014.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Observação: as Avaliações médicas devem ser apresentadas na Junta Médica do Estado do Acre, sob a forma de Laudos.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2014.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente